

OFFICEDRIVER - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DOS MOTORISTAS
AUTÔNOMOS

* FUNDADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1994 *



MANUAL DO CANDIDATO

PARA ADEÇÃO

AO SISTEMA

COOPERATIVISTA

Prezado Candidato,

Aqui está um MANUAL para você entender melhor o *SISTEMA COOPERATIVISTA*.
Leia-o com atenção para saber mais sobre o funcionamento da Officedriver.
Eventual dúvida, procure de imediato o entrevistador, que estará à disposição para atendê-lo e ajudá-lo a esclarecer o que for necessário.

Boa leitura!

MANUAL DO CANDIDATO PARA ADESÃO AO SISTEMA COOPERATIVISTA

1 - O QUE É UMA COOPERATIVA?

Cooperativa é uma Entidade sem finalidade lucrativa formada através da união de pessoas que têm os mesmos interesses. Numa palavra, Cooperativa é formada de PESSOAS PARA PESSOAS.

2 - O QUE É COOPERATIVISMO?

É uma doutrina - ou Filosofia - que defende a união das pessoas em prol dos mesmos objetivos, onde cada cooperado deixa de lado o individualismo e todo e qualquer tipo de egoísmo e passa a gerar recursos que atendam e satisfaçam as necessidades econômico-financeiras dos associados, propiciando assim o bem comum de todos os filiados à entidade.

3 - O QUE É SISTEMA COOPERATIVO?

É o conjunto de operações disciplinando e implementando na prática os princípios filosóficos do Cooperativismo, onde, a exemplo da atuação dos “ TRÊS MOSQUETEIROS”, o lema maior é “Um por todos, todos por um!”. O sistema cooperativo também é conhecido como doutrina-econômica que visa ao atingimento de objetivos definidos pelo corpo de associados e ao atendimento do bem-comum tanto de ordem financeira como social através do TRABALHO COOPERADO, ou seja, as pessoas que compõe a cooperativa SUBORDINAM OS INTERESSES INDIVIDUAIS AOS INTERESSES DO COLETIVO: da cooperativa como um todo.

4 – O COOPERATIVISMO É CONFIÁVEL?

Totalmente confiável. O cooperativismo não é algo que “nasceu ontem” e sim no ano de 1844, na cidade de Rochdale, Inglaterra; portanto o cooperativismo é HISTÓRICO, já tendo sido testado e aprovado por inúmeras nações há várias décadas.

5 – O QUE É COOPERATIVA DE TRABALHO?

É a união espontânea, livre, de trabalhadores autônomos que defendem os mesmos interesses, portanto subscrevem quotas – partes, formam a cooperativa e a ela se associam, contribuindo com o seu trabalho para o fortalecimento da Entidade, junto produzindo riquezas e auferindo resultados, cuja destinação está prevista no respectivo estatuto da Cooperativa. As cooperativas de Trabalho, além de reconhecidas pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), são reconhecidas por leis específicas em cada país de origem. No Brasil a lei que permite a formação de Cooperativas de Trabalho é a de n. ° 5.764/71. ASSIM VOCÊ FAZ PARTE DE UMA COOPERATIVA TOTALMENTE LEGALIZADA.

6 – O QUE É A OFFICEDRIVER?

A Officedriver - Cooperativa de Transportes dos Motoristas Autônomos, fundada no dia 25 de novembro de 1994 com o nome Cooperservice, cuja missão é estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa dos interesses comuns de seus cooperados, prestar serviços de qualidade no segmento de transportes rodoviários de cargas - leves e passageiros e contribuir para o bem-comum de seus sócios e da comunidade na qual se insere a Officedriver. É uma entidade sem fins lucrativos, criada através da lei nº5.764/71, regida por estatuto próprio, aprovado em Assembleia – Geral, onde cada cooperado pode votar e ser votado.

7 – O COOPERADO É EMPREGADO DA OFFICEDRIVER?

De jeito nenhum. O cooperado, profissional autônomo, através da subscrição de quotas-partes, É O DONO DA OFFICEDRIVER E SIMULTANEAMENTE USUÁRIO; portanto NÃO existem vínculos empregatícios nas suas relações operacionais com a Officedriver.

8 – QUAIS AS VANTAGENS DE SER MEMBRO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO?

São várias as vantagens, porém destacamos as seguintes:

- ◆ Pertencer a uma Entidade reconhecida por Lei e que busca os interesses comuns dos associados
- ◆ Estar tranquilo e seguro por saber que a Entidade é administrada pelos próprios cooperados, democraticamente eleitos em Assembleia – Geral;
- ◆ Maiores chances de ter trabalho o ano inteiro, pois os clientes têm mais segurança ao contratar os serviços através da cooperativa;
- ◆ Menores custos pessoais com encargos legais e administrativos quando o trabalho é realizado através de intermediação da Cooperativa.
- ◆ Ter assistência permanente para desenvolvimento profissional através de convênios que a Cooperativa pode firmar com entidades educacionais;
- ◆ Ser mais respeitado e valorizado no mercado de trabalho por pertencer a uma entidade reconhecida por Lei;
- ◆ Maior possibilidade de crescimento econômico-financeiro e realização pessoal, pois o profissional não é empregado e SIM Cooperado.

9 – COMO É FORMADO O CAPITAL DA COOPERATIVA?

Através da subscrição de quotas-partes na admissão/associação de cooperados, e os cooperados também poderão em caráter emergencial com aprovação através de A.G.O. – Assembleia Geral Ordinária ou A.G.E. – Assembleia Geral Extraordinária, contribuir com PERCENTUAL dos seus ganhos para pagamento dos impostos da entidade, para manutenção da estrutura administrativa, investimentos em tecnologia e outras providências necessárias à sobrevivência, oportunidade e crescimento da Entidade.

10 – A OFFICEDRIVER PAGA IMPOSTOS?

Sem dúvida (Só não paga impostos cooperativa ilegal e clandestina). Por ser uma cooperativa totalmente legalizada, a Officedriver paga TODOS os impostos legais, todos os meses, por isto esta é mais uma razão pela qual os Cooperados contribuem financeiramente todos os meses para manter a sua cooperativa em dia com os respectivos encargos.

11 – EXISTE ALGUMA MANEIRA DE EU TER RETORNO DE PARTE DESSAS CONTRIBUIÇÕES QUE FAÇO MENSALMENTE?

Sim. Além do retorno na forma dos serviços de suporte ao próprio cooperado durante o ano inteiro, uma vez por ano a Officedriver realiza um balanço geral, havendo resultados positivos (sobras), a Assembléia Geral que é composta por você e os demais companheiros – pode deliberar de que maneira as SOBRAS serão distribuídas. Se no balanço – geral anual for apontado prejuízos, também a Assembléia – Geral, conforme estabelecido no Estatuto, tomará as decisões cabíveis para o caso.

Lembre-se: Você é sócio da Officedriver, portanto ninguém melhor do que você para, em conjunto com os demais cooperados, deliberar e votar nas decisões a serem tomadas.

12 – POSSO ME DESLIGAR DA OFFICEDRIVER?

Sim, conforme disciplinam nas normas registradas no Artigo 10º do respectivo Estatuto.

Lembre-se: Como você não é empregado da Officedriver NÃO existem direitos trabalhistas a serem reivindicados.

13 – MAS TENHO DIREITO À RESTITUIÇÃO DA MINHA PARTE NO CAPITAL QUE AJUDEI A INTEGRALIZAR?

Após a apuração do Balanço – Geral Anual, conforme o que trata na íntegra o artigo 23º do Estatuto e parágrafos complementares, o cooperado tem esse direito assegurado.

Lembre-se, porém, QUE VOCÊ DEVE AGUARDAR A APURAÇÃO DO BALANÇO ANUAL, QUE SOMENTE OCORRERÁ ENTRE OS MESES DE JANEIRO E MARÇO DE CADA ANO, E CABERÁ AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OFFICEDRIVER DECIDIR A FORMA PELA QUAL O SEU CAPITAL E AS POSSÍVEIS SOBRAS SER-LHE-ÃO RESTITUÍDOS.

14 – QUEM PODE FAZER PARTE DA OFFICEDRIVER?

Profissionais autônomos que pertencem à categoria específica regida pelo respectivo Estatuto, que concorde integralmente com os princípios defendidos pela Entidade, e cuja ficha de inscrição seja APROVADA pelo Conselho de Administração, que determinará o valor de quota-parte de subscrição e, assim, autorizará os demais trâmites necessários à filiação do novo cooperado.

15 – QUAIS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A OFFICEDRIVER?

- ◆ Assembléia – Geral
- ◆ Conselho de Administração
- ◆ Conselho Fiscal

Importante: Podem ser formadas Comissões de Apoio à administração da Officedriver, conforme as necessidades detectadas pelo conselho, que, dependendo do caso, submeterá o assunto à aprovação da Assembléia – Geral, que poderá ser convocada EXTRAORDINARIAMENTE para deliberar sobre o tema.

16 – COMO POSSO PARTICIPAR MAIS DA OFFICEDRIVER?

Fazendo o seu trabalho com qualidade para que os clientes – que são seus clientes – fiquem satisfeitos com a Officedriver, assumindo um comportamento ético perante os demais cooperados e nas relações com o público em geral, evitando ouvir e difundir boatos, trazendo suas críticas e sugestões para serem analisadas pela Diretoria – Executiva e, acima de tudo, não faltando às reuniões para as quais você é convidado ou convocado.

Lembre-se: Você é a Officedriver. Aja sempre para que as empresas tomadoras de serviços tenham uma ótima impressão da Officedriver através de você.